



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -019 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito**
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB
e-mail pmstdg@gmail.com · Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 087, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES,
ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o a Lei
Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de manter um fiscal no contrato nº
025/2021, referente ao processo de Dispensa de Licitação de nº 019/2021, que trata da
Contratação de empresa especializada em serviços de extensão de rede elétrica no Campo de
Futebol no município de Santana dos Garrotes/PB.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Fiscal do Contrato nº 025/2021 da Dispensa de
Licitação de nº 019/2021, referente à Contratação de empresa especializada em serviços de
extensão de rede elétrica no Campo de Futebol no município de Santana dos Garrotes/PB, o
Engenheiro Civil, Sr. José Pereira da Silva Filho - CREA nº 160255057-3.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Santana dos Garrotes, Paraíba, 11 de fevereiro de 2021.

JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL